GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Rua: Alfredo de Morais, Nº 115 Bairro: Centro.
E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

03

INDICAÇÃO _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3435
EM 12/08/25/11:35
Laíza Lopes

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e este remeta a Secretaria competente, a fim de que promova as medidas necessárias para **Inclusão do Medicamento à Base de Canabidiol (CBD) na lista de Medicamentos Não Padronizados do Município de Mariana.**

Justificativa:

Em nome dos pacientes e familiares que necessitam de tratamento com medicamentos à base de canabidiol (CBD) ou outros derivados da *Cannabis sativa* para condições de saúde específicas (como epilepsias refratárias, dor crônica, esclerose múltipla, entre outras), vimos, respeitosamente, solicitar a inclusão desse princípio ativo na Lista de Medicamentos Não Padronizados do Município de Mariana.

Conforme reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), o uso terapêutico da *Cannabis* tem demonstrado eficácia em casos onde terapias convencionais falharam, proporcionando melhoria na qualidade de vida de pacientes. No entanto, o alto custo e a falta de acesso a esses medicamentos representam uma barreira significativa para muitas famílias.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 06 de agosto de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal
de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/09/25
Presidente Secretário